



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 429, DE 15 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO AO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0005571/2023 E OUTROS.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a solicitação de pagamento referente ao serviço prestado pela empresa KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município se manifestou pela apuração das responsabilidades por eventuais falhas ocorridas nos procedimentos afetos à contratação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades quanto ao pagamento por indenização referente ao Processo administrativo nº 0002982/2023, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Priscila Tamires de Souza Barbosa	012581	Presidente
Daiane Pereira Silva	011082	Membro
Sintia de Almeida Figueira	010334	Membro

Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 16 de junho de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal